



PORTARIA N. 2474/2023

Nomeia o Encarregado pelos dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos jurisdicionados e de outros sujeitos identificados ou identificáveis nos atos processuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso III, e no art. 41 da Lei n.º 13.709/2018, que dispõem sobre a nomeação de encarregado pelo controlador de dados pessoais;

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 1º, inciso II, da Resolução nº 363, de 12 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que igualmente estabelece aos tribunais a nomeação de encarregado como medida de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 292, de 11 de julho de 2023, aprovada pelo Tribunal Pleno Administrativo, que institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0000961-05.2021.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Nomear o juiz auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado para a função de Encarregado pelos dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º O Encarregado desempenhará as atribuições previstas no art. 13 da Resolução nº 292, de 11 de julho de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente